

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO nº 1.890/14

Data 01.12.2014

SÚMULA. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2014, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2014, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

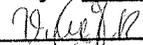
Lei nº	Decreto nº
1.115/14, de 02 de outubro de 2014	1.832/14, de 02 de outubro de 2014
1.121/14, de 16 de outubro de 2014	1.846/14, de 16 de outubro de 2014
1.122/14, de 16 de outubro de 2014	1.847/14, de 16 de outubro de 2014
1.123/14, de 16 de outubro de 2014	1.848/14, de 16 de outubro de 2014
1.124/14, de 16 de outubro de 2014	1.849/14, de 16 de outubro de 2014
1.133/14, de 28 de outubro de 2014	1.862/14, de 28 de outubro de 2014
1.134/14, de 28 de outubro de 2014	1.863/14, de 28 de outubro de 2014

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
01 de dezembro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

02/12/14
Jornal Serviço do Povo
Página 6A
Edição 2032

Ass. Responsável